

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>  Departamento de Licitação  <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b>  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

## CONTRATO Nº11/2017

### PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2016 DATA: 08/08/16

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na(o) Avenida das Nações Unidas, Brooklin, SAO PAULO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.074.175/0001-38 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) PAULO ROBERTO MARTINS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº55/2.016, na modalidade Pregão Nº36/2.016, homologado em 08/08/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Através do presente aditivo fica incluso na frota de veículos da apólice do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias nº1615000134931 com vigência até dia 08/08/2017 a cobertura total para o veículo Ford Transit Rontanamb Placa MIV4349 chassi WF0XXXTAFATT26062.

**Cláusula Segunda:** O valor para inclusão do veículo mencionado na primeira cláusula deste aditivo será de R\$1.846,72 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Sendo assim o valor do contrato administrativo nº21/2016 constante na cláusula quarta passará de 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) para R\$16.046,72 (dezesesseis mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº21/2.016, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 16/03/17.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
PREFEITO


\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO MARTINS  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI  
OAB/SC 33678

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação <b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b> Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

## **CONTRATO Nº11/2017**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2.016 DATA: 08/08/2016

#### **PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 16/03/2017

JHONAS PEZZINI  
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678